Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 06/06

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E -:

Art. 1° - DETERMINAR que, tendo em vista o ponto facultativo autorizado pelo Executivo através do Decreto n° 142/06, não haverá expediente no dia 13 de abril de 2006, em atenção ao Feriado de Páscoa.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência, em 11 de abril de 2006.

José Otávio Nocera
Presidente